



Câmara Municipal de Jaguaré  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

**INDICAÇÃO Nº. 017/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Empreender esforços necessários para sanar os problemas de trafegabilidade na Rua Sebastião Ribondi.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação parte da necessidade de melhorias na rua onde está sediada a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Jaguaré/ES**. O local apresenta muitos buracos e valetas, o que tem dificultado o tráfego de caminhões maiores, que ali precisam entrar para formação de cargas.

A Associação tem papel de grande importância em nosso município, pois além de fazer o trabalho ambiental, recolhendo, separando e destinando adequadamente os resíduos que muitas vezes são descartados de maneira inadequada, também contribui com a geração de emprego para o sustento de oito famílias, que diariamente trabalham recolhendo material.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação com sua devida urgência em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR**  
Vereador